



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 145/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5352/2021

Às 8:30 horas do dia 20 de setembro de 2021, na sala de licitações do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, reuniram-se a Pregoeira, Carla Baena Aguilar Melo, nomeada pela Portaria nº 189/2021 e a senhora Crislainy Marcelo, indicada como membro da Equipe de Apoio, para realizarem os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 145/2021, tipo Menor Preço, para *AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E UMA IMPRESSORA PARA A DIVISÃO DE EMIO AMBIENTE*. A Pregoeira declarou aberta a sessão, passando imediatamente ao recebimento e protocolo dos envelopes da licitante presente. Decorrido o protocolo dos envelopes, a Pregoeira M R DENANRDO DOS SANTOS & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 03.918.644/0001-51.

Foi solicitado que o representante da empresa apresentasse os documentos exigidos em edital para fins de credenciá-los perante Pregoeira para praticar todos os atos pertinentes ao certame. Depois de analisados os documentos, o representante foi devidamente credenciado.

A pregoeira rubricou o envelope de proposta da Licitante, a fim de constatação de que o mesmo encontrava-se lacrado, o qual foi posteriormente aberto. Aberto o envelope, a Proposta de Preços foi verificada pela pregoeira e Equipe de Apoio, a fim de constatar se a mesma continha todas as informações exigidas em edital. A proposta foi aceita pela pregoeira, sendo que o preço proposto pela Licitante foi o de referência do edital. Mediante negociação, a pregoeira obteve êxito e o representante concedeu desconto, conforme disposto na tabela abaixo:

TABELA DE NEGOCIAÇÃO		
LOTE	ITEM	VALOR
1	1	826,67 820,00 DM 02
1	2	583,33 580,00 PLAXMETAL BACKSYSTEM
1	3	142,00 140,00 PLASMETAL ISO
1	4	1.010,00 1.000,00 DM
1	5	250,00 DM
2	1	2.739,30 Empresa pediu desclassificação.

Encerrada a fase de julgamento da proposta, a Pregoeira verificou se a Licitante se encontrava cadastradas no Sistema de Cadastro de Impedidos de Licitar, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e no Cadastro de Empresas Inidôneas do Tribunal de Contas da União. Após a consulta, não foram constatados impedimento da licitante presente em participar da Licitação.

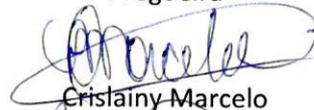
O envelope de habilitação da empresa foi rubricado pelos presentes, para fins de verificação de que o mesmo se encontrava lacrado. O envelope de habilitação foi aberto, a pregoeira verificou se todas as documentações apresentadas atendiam ao disposto em edital. A empresa confirmou suas condições habilitatórias.

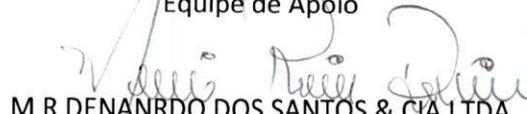
Após a classificação definitiva da licitante, a pregoeira informou ao representante presente que teria início a fase de interposição de recurso contra o procedimento, mediante manifestação imediata e motivada da intenção, a qual seria registrada em ata. Não houve manifestação de recurso quanto ao procedimento.

Considerando que não houve manifestação de recursos, a pregoeira adjudicou o objeto da licitação à empresa M R DENANRDO DOS SANTOS & CIA LTDA considerando que a mesma atendeu todas as exigências do edital. Os autos foram encaminhados à autoridade superior para homologação de todo o procedimento.

Nada mais havendo a tratar, a pregoeira encerrou a sessão às 08h59min, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada correta, vai devidamente assinada pelo Pregoeira, Membro da Equipe de Apoio e representante presente.


Carla Baena Aguiar Melo
Pregoeira


Cristiany Marcelo
Equipe de Apoio


M R DENANRDO DOS SANTOS & CIA LTDA
Representante presente